

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO

PROJETO: "2 Toques – um na bola, outro na escola" (Proposta TransfereGov nº 029547/2025) **REFERÊNCIA:** EDITAL Nº 03/2025

Aos 12 de janeiro] de 2026, no endereço Rua Haddock Lobo, 210, sala 418, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20260-142, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, senhor Sergio Augusto Correa, designado pelo **INSTITUTO FAVELARTE (Contratante)**, declara para os devidos fins o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dos materiais entregues pela empresa **ROCHA SPORTS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA (Contratada)**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.872.507/0001-20**.

1. RELAÇÃO DE MATERIAIS ENTREGUES

Conforme estabelecido na "Relação de Uniformes" do plano de trabalho e no objeto contratual, foram entregues os seguintes itens:

Item	Descrição do Material	Quantidade Entregue
3.1	Camisa Polo equipe Gestão	18 UNID
3.2	Camisa para equipe (Helanca Light)	32 UNID
3.3	Bermuda para equipe (Helanca Light)	32 UNID
3.4	Calça Takiel para equipe	32 UNID
3.5	Shorts para prática de futebol (Infantil e Adulto)	900 UNID
3.6	Camisa para prática de futebol (Helanca Light)	900 UNID
3.7	Par de Meïões (Atoalhado juvenil)	900 PAR
3.8	Boné para beneficiários (Microfibras)	450 UNID
3.9	Boné tecido Oxford (com proteção de pescoço)	30 UNID
3.10	Camisa Térmica (FPU50+ / Manga Longa)	18 UNID
3.11	Camisa numerada (Sublimação)	396 UNID
3.12	Colete dupla face	396 UNID
3.13	Sacochila (Tecido Oxford 45x35)	450 UNID
3.14	Pares de luvas de goleiros	60 PAR
3.15	Pares de chuteiras (Campo ou Society)	792 PAR

2. VALOR DA ENTREGA

O valor total dos materiais recebidos provisoriamente perfaz a monta de **R\$ 226.446,40 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

3. RESSALVAS E PRÓXIMOS PASSOS

- 3.1. Este recebimento é realizado de forma sumária, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as exigências contratuais, especificações técnicas e qualidade exigida no Termo de Referência.
- 3.2. 3.2. O **Recebimento Definitivo** ocorrerá após a inspeção detalhada de todos os itens, que deverá ser concluída no prazo estabelecido em regulamento ou contrato, mediante a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 3.3. Caso sejam detectados vícios, defeitos ou incorreções nos materiais ou na personalização (logomarcas), a Contratada será notificada para proceder à reparação ou substituição às suas expensas.

4. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Sergio Augusto Correa
Coordenador Geral do Projeto

Renato Gonçalves Barbosa
Presidente Instituto Favelarte

Luana Rocha de Carvalho ROCHA SPORTS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA
(CONTRATADA - CNPJ: 61.872.507/0001-20)